

## Checklist: Como Solicitar Amostras do Exterior Sem Risco de Retenção na Alfândega

> Evite que sua **amostra** fique parada nos Correios internacionais! Siga estas orientações para **garantir a liberação correta da carga**, **avaliar** o produto e testar o **atendimento do fornecedor**.

---

### 1. Defina o Objetivo da Amostra

- Quero apenas **testar a qualidade** do produto antes de importar em maior quantidade
- Desejo avaliar o **atendimento e prazo** de entrega do fornecedor
- A amostra será **analisada internamente** (não será revendida)
- Não **há valor comercial** envolvido ou será declarado apenas o valor simbólico

---

### 2. Solicite a Documentação Correta ao Fabricante

- Invoice (Fatura Comercial) com as seguintes informações:
    - Descrição clara do produto:** "Sample without commercial value – Not for resale"
    - Valor da mercadoria** (ex: USD 10 ou valor real da amostra, conforme exigido pelo país de origem)
    - Finalidade:** "Para teste e análise técnica"
    - Dados** completos do remetente e do destinatário
    - Documento **assinado** e em inglês ou português
    - Carta de isenção de valor comercial (se aplicável)
-

### 3. Orientações sobre o Envio

- Embalagem identificada externamente com a palavra "**SAMPLE**" ou "**AMOSTRA TÉCNICA**"
- Peso e volume compatíveis com o envio de amostra : Menos que 15 kgs e 15 cm.
- Escolher **transportadora** de correio internacional **confiável** (DHL, FedEx, UPS, TNT) ou Correios com rastreo
- Evitar declarar como "gift/presente", o que pode gerar **descaracterização** na Receita Federal
- Verifique se o país de origem permite envio de amostras com isenção de **impostos** (alguns exigem pagamento mesmo sendo amostra)

---

### 4. Atenção: Quando é Obrigatória a Importação Formal com Despachante Aduaneiro

- O **valor** da amostra ultrapassa US\$ 3.000 (dólares)
  - O produto está sujeito a **controle de órgãos anuentes** (ANVISA, MAPA, INMETRO, IBAMA, Exército etc.)
  - O produto é classificado como equipamento eletrônico, cosmético, medicamento, alimentos ou químicos. Pode impactar precisando de LI Licença de Importação.
  - A importação será feita por pessoa jurídica com CNPJ.
  - O envio veio por correio internacional "courier" (DHL, FedEx, etc.) com quantidades de produtos em diferentes modelos e versos para evitar vários produtos iguais que pode caracterizar comercialização pela Receita Federal.
  - Haverá necessidade de registro no Catálogo de Produtos da DUIMP futuramente.
- > Nestes casos, a presença de um Despachante Aduaneiro é fundamental para evitar retenções, multas ou devolução da mercadoria ao país de origem.

---

## **5. Fale com a Rimerá antes de importar sua amostra**

A Rimerá Multimodal orienta e assessora desde o primeiro contato com o fabricante até a liberação alfandegária da amostra, garantindo que tudo esteja conforme as normas da Receita Federal e evitando prejuízos.

Saiba mais: <https://www.rimera.com.br/parceiro-consultor-despachante-comex>

**RIMERA MULTIMODAL LTDA**  
[www.rimera.com.br](http://www.rimera.com.br)

+55 11 5510 0908  
[operacional@rimera.com.br](mailto:operacional@rimera.com.br)

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.